

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 059/2023**

Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 059/2023, celebrado pelo Município de Catalão, Tomada de Preço nº001/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 22.781.167/0001-70, com sede na Rua Abdon Leite nº28 – Loteamento Boa Sorte, CEP.: 75.702-380, Catalão – Go, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **Adilson Pinto Ciriaco**, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº 422.317.871-72 residente e domiciliado em Catalão-GO.

EMPRESA CONTRATADA: JASPE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.374.297/0001-70, sediada na Av. Brasil, s/n, Quadra 08, Lote 01, Sala 01, Condomínio Residencial Aguas da Serra, Rio Quente – Go, CEP: 75.667-000, neste ato representada pelo Sr. **Weldisom Marcos da Silva**, portador do CPF nº 029.041.331-19 e do CI/RG nº5174141, residente e domiciliado no Município de Rio Quente-Go.

Celebra o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** ao Contrato Administrativo nº059/2023 firmado em 10 de abril de 2023, nos autos da Tomada de Preço nº001/2023, oriundo do processo administrativo 2022037494, com fundamento ao permissivo do Art. 137, I, c/c art. 138, inciso I, e art. 139, III da Lei 14.133/2021, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Visa a **Rescisão Unilateral** do Contrato nº 059/2023, cujo o objeto é a **contratação de serviços para reforma do CMEI Professor Aníbal Rosa do Nascimento em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Educação do Município de Catalão.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO:

2.1. Por força do presente Termo de Rescisão Unilateral, dá-se por terminado a partir de **16/12/2025** por razões de interesse público.

2.2. O presente instrumento está amparado no Art. 137, VIII da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CATALÃO (GO), 16 DE DEZEMBRO DE 2025.



**Município de Catalão
Adilson Pinto Ciriaco
Secretário Municipal de Educação
Contratante**